



2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

ATA II

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Hugo Renato Cardona Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Maria Emília Lima Henriques, Técnica Superior na área de Engenharia Civil, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 164 de 24 de agosto de 2023 e à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do procedimento concursal e no cumprimento do prazo disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, verificou-se que requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- Carla Maria Miranda Martins Ayres d'Oliveira
- Jorge Lúcio Ribeiro Baptista
- Filipe Jorge de Andrade Bandeira Narciso
- Rogério Shou Fung
- João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir os(as) seguintes candidatos(as), atendendo que os pedidos se encontram formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

- Carla Maria Miranda Martins Ayres d'Oliveira
- João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva
- Filipe Jorge de Andrade Bandeira Narciso
- Jorge Lúcio Ribeiro Baptista

2 - Excluir os(as) seguintes candidatos(as):

- Rogério Shou Fung a)

a) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;



Foi também deliberado notificar os(as) candidatos(as) excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da referida portaria.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Mais deliberou, o Júri do procedimento concursal, designar a data de **16 de outubro de 2023**, às **08h30** para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé em Alenquer**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma, sem prejuízo das admissões ao procedimento concursal que possam resultar de deliberações tomadas após o exercício de participação dos interessados.

O Júri deliberou ainda, marcar a **Prova de Conhecimentos Oral**, a qual será realizada posteriormente à prova escrita, no mesmo dia pelas **14 horas**, no **Complexo Municipal da Barnabé em Alenquer**, por **ordem alfabética**, de **30 em 30 minutos**.

Tendo em conta que o candidato João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva detém vínculo de emprego publico, o Júri deliberou, por unanimidade, solicitar uma nova declaração do serviço de origem, com a informação constante no ponto 9.2 do aviso de abertura, para que lhe seja realizada o método de seleção - Avaliação Curricular, uma vez que os mesmos não foram afastados pelo candidato no formulário de candidatura.

Ao candidato Jorge Lúcio Ribeiro Baptista, tendo em conta que detém vínculo de emprego publico, será aplicado os métodos de seleção **Avaliação Curricular** e **Entrevista de Avaliação de Competências**, não tendo sido os mesmos afastados pelo candidato, no formulário de candidatura.

O júri deliberou ainda que o método de seleção, **Avaliação Curricular**, não exige a presença dos candidatos, pelo que será realizado aquando da correção da Prova Conhecimentos Escrita.

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Hugo Renato Cardona Cardoso)

(Maria Emília Lima Henriques)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)